



## EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **MIGUEL LUCA AUGUSTO GRILO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 29 de setembro de 2021, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

**Prof. h.c. Dr. Ursula Siebert** – Institute for Terrestrial and Aquatic Wildlife Research (ITAW), University of Veterinary Medicine Hannover.

**Doutora Maria José Félix Saavedra Môcho** – Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Departamento de Ciências Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora**.

**Doutor Virgílio da Silva Almeida** – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**

**Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira** – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

**Doutora Maria Filomena de Magalhães** – Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efetuada no dia 10 de dezembro de 2021, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 10 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:

1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada “MESOPHILIC AEROMONAS IN THREATENED *Iberian leuciscids*: CONSERVATION AND PUBLIC HEALTH IMPLICATIONS”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Conselho Científico*

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 13 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DO JÚRI

Luís Filipe Lopes da Costa  
*(Professor Catedrático)*